Processo:
20 / 2013
Data:
30/09/2013 16:37:37
Requerente:
ALINE SLEUTJES

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de Lei nº. 127/2013

I - RELATÓRIO

De autoria do Senhor Vereador Antônio Sirlei Alves da Silva, o presente projeto tem como objetivo nominar rua no Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta Cidade. Foi acostada a proposta: justificativa, mapa de localização da rua;

II – DA ANÁLISE DA RELATORA

A nomeação de ruas é uma competência que também cabe ao Poder Legislativo, sendo que, a identificação é essencial para manter a organização e devida localização de áreas dentro do município.

Estando o respectivo projeto amparado pela Resolução nº. 09/2012, em seu artigo 28, inciso XIV (Regimento Interno).

Esclarece o presente que a nomeação é válida e devida, uma vez, aquela via hoje é chamada de Rua C, somente sendo identificada por uma letra, sendo que o autor do projeto visa nomear essa rua com denominação de munícipe que contribuiu muito na educação dos jovens castrenses e contribui com o resgate histórico e cultural desta Cidade, a Sra. Judith Carneiro de Mello.

Por todo o exposto, conclui-se que a presente proposição atende as necessidades legais, sugerindo sua aprovação.

III – DO VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça reuniram-se em 30 de setembro de 2013 às treze horas, opinando unanimemente pelo voto com a relatora. Estiveram presentes as Senhoras Vereadoras: Aline Sleutjes Roberto, Maria de Fátima Barth Antão Castro e Regiane Batista Severino. Sala das Comissões, Castro/PR 30 de setembro de 2013.

Aline Sleutjes Roberto
Presidente

Maria de Fátima Barth Antão Castro
Secretária/Relatora

Regiane Batista Severino
Secretária